

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 41

*Francisco Fernando da Encarnação Dias*  
*Francisco Fernando da Encarnação Dias*

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretária do pelos Vogais Antônio Rodrigues Garcês e João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora, Primeiro e Segundo Secretários respectivamente e com a presença dos Vogais Henrique Manuel Marques Domingos, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Albertino Moreira de Oliveira, Eduardo Antônio Ramalheira, Antônio Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Maria Helena Dias Camelo, Antônio Adérito Brás Coelho e Silva, Domingos Simões Maia, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Ester da Conceição Rocha Martins, Antônio Manuel de Almeida Alves, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antônia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Antônio José Valente, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Manuel Rodrigues Simões, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Eugênio Martins das Neves, Manuel Branco Pontes e Antônio Ferreira da Silva.

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Antônio Manuel Pinto Soares Machado, Carlos Vicente Ferreira, Fernando da Conceição Mendes, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, João Pereira Soares, Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, Lúcio de Jesus Lemos, Silvério Conde Teixeira, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Antônio Correia Marques da Silva, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Antônio Henriques Sancho, Manuel Pereira Cabral Monteiro e Celestino Alberto dos Santos Antunes.

O Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Fátima Cardoso de Faria, Ester Rocha Martins, Lúcio de Jesus Lemos, Fernando Oliveira, Ulisses Manuel Brandão, Antônio Alves, Eduardo Ramalheira, Fernando Almeida e Silva, Manuel Rodrigues Simões e Celestino Antunes, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

De seguida, submeteu à votação as seguintes actas:

ACTA Nº. 33 - Posta à votação, foi a mesma aprovada por 24 votos a favor e 2 abstenções.

Neste momento, deu entrada na sala o Vogal Rui de Brito.

ACTA Nº. 34 - Posta à votação, foi a mesma aprovada com 22 votos a favor e 5 abstenções.

Neste momento deram entrada na Sala os Vogais Carlos Candal, Manuel Gaspar Fernandes e Jaime Machado.

Imediatamente a seguir deu-se início ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Vogal Manuel Alte da Veiga, no uso da palavra, reportou-se à problemática da poluição na sua generalidade e à necessidade de se elaborar um plano para a combater, abordando também a temática inerente ao planeamento urbanístico da cidade.

Também no uso da palavra, o Vogal António Alves solicitou esclarecimentos acerca da morosidade das obras do arranjo do Largo do Rossio e alertou a Câmara para o mau estado de conservação das artérias da cidade que origina más condições de trânsito.

De seguida, o Vogal Carlos Candal, no uso da palavra, teceu algumas considerações inerentes à nova sinalização implantada na zona da Beira-Mar e ao arranjo paisagístico do Rossio.

Neste momento, deu entrada na Sala o Vogal António Rocha Andrade.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal alertou a Câmara para a necessidade de rever a implantação da rotunda existente junto da passagem inferior de Esgueira dado que, tal como se encontra, não resulta. Mais referiu que, tal como havia salientado anteriormente, deveria a Câmara promover a rectificação das cotas existentes na E.N. 109, junto do N.º Sul de acesso à cidade dado que os desníveis existentes não se justificam.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Jaime Machado para abordar a problemática da existência de um cemitério particular em Taboeira e referir que, tendo em devido tempo solicitado, através de requerimento à Mesa da Assembleia, informações acerca do seu funcionamento e das razões que obstam à sua legalização, ainda não obteve qualquer resposta escrita o que considera uma atitude desrespeitosa para com a Assembleia. Mais referiu que seria oportuno que a Câmara diligenciasse no sentido de se proceder a um estudo sobre o cemitério de Taboeira a exemplo do que se tem verificado relativamente a outras zonas do concelho.

3.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal abordou a problemática do saneamento nas zonas rurais e a inexistência de tal equipamento na povoação de Taboêira, e referiu que seria oportuno e indispensável que os Serviços de Fiscalização da Câmara actuassem perante situações de desrespeito, nomeadamente no que se refere ao lançamento para a via pública de águas e dejectos sanitários.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal solicitou esclarecimentos quanto ao problema do abastecimento de água à povoação de Taboêira.

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Fernando Almeida e Silva.

De imediato, tomou a palavra o Vogal António Coelho e Silva para alertar os Serviços Municipalizados para uma situação de impotabilidade de água verificada na Av. Dr. Lourenço Peixinho e detectada através de uma análise bacteriológica recentemente efectuada naquela área.

A Vogal Maria Antónia Pinho e Melo tomou a palavra para solicitar alguns esclarecimentos, nomeadamente se já foi efectuada a aquisição do edifício para as instalações da Delegação Escolar; se já se encontra solucionado o problema dos semáforos da variante e qual o número de casas reservadas para a Região Agrária de Aveiro.

Ainda no uso da palavra, aquela Vogal perguntou se a Câmara tem feito admissão de pessoal técnico, e qual o método adoptado ou a adoptar nos casos de admissão de pessoal.

Concluindo a sua intervenção, a mesma Vogal, ao reportar-se à proibição de utilização dos relvados existentes na cidade pelas crianças, perguntou se tal iniciativa parte exclusivamente dos agentes da PSP ou se, por ventura, existem indicações da Câmara nesse sentido, considerando que não deveria existir tal proibição. Mais considera que a Câmara deveria tomar providências no sentido de dotar as vias existentes na área do Hospital, Universidade e Conservatório com as indispensáveis passadeiras para peões como forma de protecção aos utentes daqueles estabelecimentos, nomeada e especialmente as crianças.

Também no uso da palavra, o Vogal Helder Filipe iniciou a sua intervenção reportando-se à problemática da construção das eclusas e à consequente e necessária extração dos esgotos dos canais da ria, dados os graves riscos que poderão advir para o turismo local por força do mau aspecto que o canal central da ria apresenta.

Abordando, de imediato, a problemática das piscinas municipi

*Thurley* 41

país, perguntou quando e onde vai ser construído tão indispensável equipamento para o desenvolvimento da cidade, pois que considera que uma cidade como Aveiro, com umas condições naturais excepcionais para o turismo, não pode abdicar de tal equipamento, bem como de qualquer outro tipo de equipamento desportivo de que a cidade continua bastante carenciada.

Por força do evidente crescimento demográfico da cidade de Aveiro, perguntou aquele Vogal se a Câmara tem em estudo qualquer plano de urbanização para sul da variante (E.N. 109), dado que será inevitável que a cidade venha a crescer naquele sentido e seria oportuno que, para que se possa impedir um crescimento urbanístico desordenado, a Câmara promovesse o necessário estudo urbanístico.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal alertou a Câmara para as irregularidades que se registam no Mercado Abastecedor nomeadamente no que se refere à prática ilegal da venda de produtos a retalho.

Imediatamente a seguir, o Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção traçando uma panorâmica da situação financeira da Câmara e das limitações de actuação que a mesma impõe.

Reportando-se à problemática da poluição, salientou que a Câmara não tem nem poderá ter um plano geral contra a poluição. Contudo, pensa que será dado um passo importante naquele sentido com a realização do Congresso da Ria. Quanto ao estado de degradação da rede viária urbana informou que não é de boa política proceder-se à sua recuperação enquanto se não proceder à remodelação da rede de distribuição de água à cidade.

No que se refere à problemática do cemitério de Taboeira, informou que submeterá tal questão à apreciação da Câmara Municipal no sentido de se tomarem providências tendentes a solucionar os problemas existentes.

Reportando-se, de imediato, ao problema dos quadros técnicos da Câmara, informou que foram admitidos, em regime de estágio, dois engenheiros civis, por se entender ser aquele o método mais correcto com vista a futuras admissões. Mais informou que, dadas as precárias condições de funcionamento dos Serviços Técnicos, a Câmara alugou um edifício para assim poder instalar convenientemente aqueles Serviços e proceder ao seu indispensável alargamento.

No que se refere à problemática das piscinas municipais, informou que já foi adjudicado o seu projecto, estando, portanto, o processo em andamento.

Relativamente ao planeamento urbanístico, informou que se encontram em fase de estudo planos de urbanização para as zonas compreendidas entre a E.N.109 (variante) e a linha dos caminhos de ferro abrangendo, ainda,

parte da freguesia de S. Bernardo e do lugar de Vilar.

Também no uso da palavra, o Vereador Eng<sup>o</sup>. Sequeira Pereira, começou por se reportar ao problema dos esgotos nas zonas rurais do concelho, nomeadamente no que respeita às suas ligações clandestinas para a via pública e salientar que tais situações deverão ser fiscalizadas não só pelos competentes Serviços da Câmara como também pelas próprias Juntas de Freguesia. Ainda no âmbito do saneamento, informou que as estações elevatórias de esgotos estão quase todas em funcionamento, contribuindo para que a situação dos esgotos esteja praticamente debelada, embora tal empreendimento exija um alargamento da actual estação de tratamentos.

No que se refere à problemática da água, referiu que não foram detectadas quaisquer análises anómalas efectuadas na rede pública de distribuição, salientando que o que se tem verificado é a execução de análises em estabelecimentos privados onde se detecta a existência de agentes poluidores por força do mau estado de conservação das canalizações internas. Assim, têm os Serviços Municipalizados procedido à divulgação de medidas tendentes à sua substituição.

Seguidamente, usou da palavra o Vereador Eng<sup>o</sup>. Vitor Silva para prestar os esclarecimentos inerentes às questões colocadas no âmbito do Pelouro do Trânsito, começando por informar que a implementação da sinalização de trânsito efectuada na Beira-Mar está a produzir efeitos positivos, segundo opinião de técnicos avaliados. Relativamente à problemática da rotunda existente junto da passagem inferior de Esgueira, informou que é uma solução provisória, funcionando como agente refreador de velocidades, aguardando a concretização da rede viária inerente à Urbanização Sá-Barrocas. Mais informou que o problema dos semáforos da E.N. 109 (variante) está solucionado.

Encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia deu-se entrada na ORDEM DOS TRABALHOS:

PONTO Nº. 1 - DELIBERAR QUANTO À CRIAÇÃO DE DERRAMAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DE FUNDOS PARA A EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS URGENTES:- Acerca da matéria em epígrafe, usou da palavra o Chefe de Secção, Rui Barros, para prestar os esclarecimentos tidos por necessários e resultantes da legislação aplicável ao lançamento das derramas, tendo o Presidente da Câmara fundamentado a proposta da Câmara no que concerne às prioridades enunciadas na deliberação tomada.

Aberto o período de discussão, usou da palavra o Vogal Carlos Candal para tecer algumas considerações e <sup>referir</sup> que a Câmara deveria esclarecer a Assembleia acerca da aplicação do produto das derramas lançadas no ano transacto antes de apresentar nova proposta.

*Thur*  
6

No seguimento da questão colocada, o Presidente da Câmara informou que a correspondente resposta figurará no Relatório da gerência do ano findo. Contudo, salientou que só a construção da Av. Artur Ravara custará o dobro da receita arrecadada através do lançamento das derramas, o que por si só constitui justificação. Mais informou que se prevê o lançamento, durante o corrente ano, das escolas primárias do Cabo Luis destacando, ainda, a actividade desenvolvida pelos Serviços Municipalizados na área do abastecimento de água às zonas rurais do concelho.

De imediato, usou da palavra o Vogal Fernando Almeida e Silva para referir que, desde que o produto das derramas tivesse como aplicação a criação de infraestruturas necessárias, nomeadamente as que se referem à distribuição de água ao concelho, o seu voto seria favorável. Contudo, perguntou porque é que obras como as constantes da proposta da Câmara são agora consideradas urgentes e não o foram aquando da elaboração do plano de actividades.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal solicitou esclarecimentos quanto à forma como se vai proceder à remodelação da estação de tratamentos de esgotos e, ainda, porque motivo se propõe o lançamento de derramas na percentagem máxima permitida por lei, ou seja no valor de 10%.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados, informando que a percentagem a aplicar é resultante das medidas desde sempre tomadas, dado que não é um imposto que recai nos rendimentos resultantes do trabalho. Mais informou que, dada a obrigatoriedade da fundamentação do lançamento das derramas, a Câmara deliberou fundamentar tal lançamento com as obras inseridas na sua deliberação por entender que aquelas são extremamente urgentes e às quais tem dedicado especial atenção desde há vários anos a esta parte, em função do grande crescimento urbanístico do concelho, tendo, para tanto, elaborado um plano de acção que só pode ser executado por fases.

Também no uso da palavra, o Vogal António Rocha Andrade, iniciou a sua intervenção perguntando qual o valor estimado que a Câmara pensa obter através do lançamento das derramas. Prosseguindo a sua intervenção, congratulou-se pelo facto de se registar a convocatória atempada do assunto em debate bem como enalteceu a forma como o mesmo foi apresentado à Assembleia nomeadamente no que se refere à elaboração do texto da agenda de trabalhos. Contudo, pensa que, para que a Assembleia possa analisar profundamente as propostas apresentadas, deveria constar na mesma a fundamentação das razões que

levaram à escolha dos objectivos expressos na deliberação tomada pela Câmara.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal teceu algumas considerações de índole técnico-legal, já que entende que o lançamento das derramas é um problema controvertido, dado que a nova Lei não veio solucionar as dúvidas que tal temática levanta aos munícipes, aos contribuintes e aos deputados municipais, muito embora se saiba que as derramas não têm o aspecto ou carácter de um imposto extraordinário nem tão pouco têm características de um imposto ordinário, pela forma equívoca como continua a ser redigida.

Considerando a situação económico-financeira que o país atravessa, aquele Vogal pensa que se deveria estudar a oportunidade de se proceder ao lançamento das derramas, já que tal atitude poderá funcionar como factor desmobilizador na área do investimento.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal Carlos Paciência para referir que, a exemplo do que havia dito no ano transacto aquando da discussão da temática do lançamento das derramas, o produto das mesmas deveria ser aplicado em melhoramentos urgentes e imprevistos e não em obras previamente projectadas. Registou, com agrado, o facto de se ter agendado, atempadamente e contra o que tem sido usual, o assunto para discussão.

Mais referiu que, para que a deliberação que se venha a tomar possa produzir efeitos imediatos, deverá o seu texto ter que ser aprovado de imediato.

Encerrado o período de discussão e após prolongada troca de impressões sobre a temática do lançamento de derramas, foi posta à votação a deliberação da Câmara Municipal de Aveiro que a seguir se transcreve: "DERRAMAS - Foi deliberado, por unanimidade, de harmonia com o disposto no Artigo 12º. do Decreto-Lei nº. 98/84, de 29 de Março, propôr o lançamento de derramas na percentagem de dez por cento, a incidir sobre a colecta da contribuição predial rústica e urbana, contribuição industrial e do imposto de turismo, em todo o concelho de Aveiro, destinando-se o produto das mesmas derramas à realização das seguintes obras a efectuar na área desta Autarquia "Remodelação da estação de tratamento de esgotos", "Construção dos depósitos de abastecimento de água à zona norte do concelho", "Captação de águas para a zona norte do concelho" e "Distribuição de água à zona sul do concelho" tendo a mesma merecido aprovação por trinta votos a favor e duas abstenções.

De imediato, a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, no uso da palavra, fez a seguinte declaração de voto: "Tem sido cavalo de batalha da minha actuação em relação ao município, lutar para que se efectuem as estruturas básicas do concelho - rede de esgotos, abastecimentos de água, etc... - de uma forma prioritária. As derramas pedidas este ano para a realização dessas

8.

obras deveriam merecer pois a minha aprovação. Mas a experiência do ano passado faz-me pôr em sérias dúvidas a forma como estas derramas de hoje irão ser utilizadas. As escolas primárias de Eixo, por exemplo - obra prioritária para aquela freguesia - que foram prometidas quando do lançamento de derramas em 1983, continuam por fazer. Não dou pois o benefício da dúvida mais uma vez, e por esse motivo abstenho-me".

Também no uso da palavra, o Vogal António José Valente, fez a seguinte declaração de voto: "Embora o produto das derramas do ano transacto não tenham sido aplicadas nas obras para que então foram votadas, no entanto e apesar disso, votei favoravelmente na convicção de que desta vez sejam aplicadas na realização das obras agora explicitadas".

Nos termos do nº. 4 do Artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto da deliberação tomada acerca do lançamento das derramas de acordo com o artigo 12º do Decreto-Lei acima referido.

Neste momento abandonaram a sala os Vogais Manuel Alte da Veiga e Fátima Faria Tavares.

PONTO Nº. 2 - APRECIÇÃO DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS PARA OS TRANSPORTES COLECTIVOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Sobre o assunto em epígrafe, o Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que o produto do empréstimo se destina à aquisição de autocarros para os transportes colectivos dos Serviços Municipalizados a fim de se poder proceder à ampliação da correspondente frota e das carreiras.

De imediato, tomou a palavra o Vogal Fernando Almeida e Silva para solicitar esclarecimentos quanto ao problema do reembolso devido à Câmara Municipal para compensação da existência de transportes urbanos e do consequente défice que tais serviços provocam. Mais perguntou porque motivo não se pode alargar a carreira até à povoação de Taboeira ou pelo menos até à entrada daquela povoação.

No âmbito dos transportes escolares perguntou o que tem a Câmara previsto e que tipo de dificuldades espera encontrar quando iniciar a aplicação da legislação inerente àquela actividade.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que se encontra em estudo a problemática da aplicação da legislação inerente aos transportes escolares, salientando que, no concelho de Aveiro, não se prevê a existência de problemas transcendentais.

Quanto ao problema da indemnização compensatória, informou que a Câmara ainda não recebeu qualquer importância referente ao ano tran-



sacto, contra o que a Câmara vai continuar a protestar tanto mais que outros municípios com transportes urbanos têm sido compensados, havendo, portanto, da parte do Governo, atitudes discriminatórias. Mais informou que, relativamente ao ano corrente, já foram recebidas as importâncias devidas pela indemnização compensatória.

Também no uso da palavra, o Eng.º Vieira, na qualidade de técnico responsável pelo sector dos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados, informou que não poderão os Serviços operar em zonas onde já operem outros concessionários sem que haja acordo prévio entre ambas as entidades.

Encerrado o período de discussão e após breve troca de impressões, foi submetida à votação a deliberação da Câmara Municipal de Aveiro que a seguir se transcreve "SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS-TRANSPORTES COLECTIVOS-PEDIDO DE CONCESSÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados relativa ao pedido de um empréstimo da quantia de vinte e um mil contos ao Fundo Especial de Transportes Terrestres, destinado à aquisição de autocarros", tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade.

Dado a adiantado da hora e não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Eram 0.30 horas do dia 26.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou e que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos do Artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

*Francisco*  
*Luís de Jesus*  
*Francisco*